



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 073/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDRESSA VASCONCELOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 10 de novembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANDRESSA VASCONCELOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.874.842-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 072.792.739-63, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10426/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
CÂMARA DE VEREADORES



PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO		
DE 01	/ Abril	/ 20 15
DE Nº	10.336	
UMARAMA, 01	/ 04	/ 20 15
<i>Caroline R. Jorgete</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		